



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00510/2020 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

"Declara de utilidade pública o Instituto de Treinamento e Pesquisa Avançado do Desporto e Cultura - IPEAD.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos e para efeitos da Lei nº 4.819, de 1995, e demais alterações, a entidade Instituto de Treinamento e Pesquisa Avançado do Desporto e Cultura - IPEAD, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/08/2020, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.